



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.019, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO
22 / 04 / 2024
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.927, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias os trabalhos da Comissão Especial de Políticas da Juventude da Câmara Municipal de Aracruz, instituída pelo Ato nº2.927, de 05 de setembro de 2023, que visa elaborar e propor a Política Municipal de Juventude do Município de Aracruz/ES, a partir de 28 de abril de 2024, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, à critério da Presidência.

Art. 2º Os servidores designados pela Portaria nº 4.345, de 27 de outubro de 2023, serão remunerados na forma do artigo 168 da Lei Municipal 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário